



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 1.111/2024
Proposta de Concessão**

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: Audiência com Parlamentares na Assembleia Legislativa do Paraná.

Saída: 21.07.24

Retorno: 22.07.24

Em, 19/07/2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 19/07/24

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 19/07/24

Dartagnan Calixto Fraiz

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

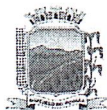
(Paga a importância de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída: 21.07.24

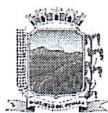
Hora da Saída: 17h.

Data de Chegada: 22.07.24

Hora da Chegada: 23h.

3. JUSTIFICATIVA

ALCP



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: FIAT PULSE

Placa: RHZ 2249

Frota: DO MUNICIPIO

Particular: NÃO

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 286/2024

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 22 de julho de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 22 de julho de 2024.


TIAGO AMARAL
Deputado Estadual